

Ata da primeira reunião extraordinária da quarta sessão legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 10/02/2020 às 09:00 horas, sob a presidência do vereador Evandro Lott Moreira, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Osmar Gomes Fidelis, Carlos Aparecido da Silva, Nivaldo dos Santos e Evandro José de Alvarenga. Como houve número regimental, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do pai nosso para o bom andamento da sessão. Após a oração, o Senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Projeto de Lei Ordinária número 10/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, seção Minas Gerais – ABO/MG”; Projeto de Lei Ordinária número 11/2020 que, “Altera o art. 1º da Lei Municipal número 2894/2019 e dá outras providências”; Projeto de lei Ordinária número 12/2020, que “Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Esportes – CME e dispõe sobre o Fundo Municipal de Esportes – FME e dá outras providências”. Prosseguindo com o andamento dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei número 01/2020 que, “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, no âmbito do Município de Guanhães e dá outras providências”. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimentou a todos e esclareceu que o Programa de regularização tributária ocorre todos os anos, é e uma forma de os contribuintes pagarem os seus débitos em atraso com o fisco municipal e solicitou ao presidente que desse a palavra a uma cidadã guanhãense que estava no plenário da Câmara. O senhor presidente também ressaltou a importância do programa e disse que vários contribuintes quitaram os seus débitos e que os recursos serão revertidos em benefícios à população. O projeto de lei número 01/2020 foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a palavra, a cidadã Oucaniriam questionou o fato de os alunos de Guanhães que fazem faculdade nos municípios vizinhos não terem acesso a transporte, questionando o que os vereadores desta casa podem fazer para resolver tal situação. O senhor presidente disse que esta casa devolvia recursos ao executivo para o transporte dos alunos e solicitou à cidadã que compareça à próxima reunião juntamente com os outros pais de alunos para que a questão seja discutida de forma organizada e que seja feito um pedido formal. O presidente esclareceu ainda que havia sido criada uma associação para que os alunos tivessem transporte, mas que devido a problemas legais, a mesma foi extinta. Em continuidade aos trabalhos, o presidente retirou de pauta o Projeto de Lei número 05/2020 que, “Dispõe sobre a inclusão das fontes de recursos na execução orçamentária de 2020” uma vez que a proposição foi apresentada de forma vaga e carece de informações básicas relativas à destinação de recursos. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura das emendas e pareceres apresentados ao Projeto de Lei Complementar número 06/2018 que “Cria a Ouvidoria na Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências”. O vereador Lucimar solicitou vista ao projeto de lei, tendo a mesma sido deferida pelo presidente. Encerrados os trabalhos em pauta, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Nivaldo dos Santos e Evandro José de Alvarenga, tendo suas ausências justificadas pelo presidente. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 10 de fevereiro de 2020.